



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI N° 783, DE 12 DE JUNHO DE 2019

Denomina de **Devanir Aparecido Pedro** a via pública ainda sem denominação, atualmente definida como Rua Projetada A, no Distrito do Novo Barro Preto, na forma que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de: Devanir Aparecido Pedro a via pública ainda sem denominação atualmente conhecida como sendo Rua Projetada A, Distrito do Novo Barro Preto, nesta cidade de Ventania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, em 12 de junho de 2019.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

OBS.: REPUBLICADA PARA CORREÇÃO DO NÚMERO DA LEI.

